

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC)

Nome da autoridade competente: Cláudio Augusto Vieira da Silva

Número do CPF: 583.917.117-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MDHC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 880010 – SNDCA - Secretaria nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MDHC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Nome da autoridade competente: Emmanuel Zagury Tourinho

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2905 Ed. Leonardo da Vinci, apto. 01 Bairro: São Braz.

Número do CPF: 153.515.992-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15230 Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153063 Universidade Federal do Pará

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Fortalecer o papel social e instrumentalizar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, pela formação continuada dos integrantes desses Conselhos, visando o fortalecimento da rede de proteção social, em sintonia com os pressupostos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes (SGD), qualificando os espaços de debate e divulgação dos direitos humanos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1

Formar 395 Conselheiros Municipais dos Direitos de crianças e adolescentes e 538 Conselheiros Tutelares, além de 322 profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos do CRAS, CREAS, CAPS, SEMED, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, servidores das Secretarias de Assistência Social e Turismo, totalizando 340 profissionais, no período de 18 meses.

Meta 2 - Elaborar o Diagnóstico dos 144 Municípios

Meta 3 - Elaborar Planos de Ação dos 144 Municípios

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

5.1 - A violação dos direitos da criança e dos adolescentes no Pará necessita de intervenções urgentes e eficazes. Isso faz com que os CMCDAs e os CT, sendo a linha de frente do SGD, tenham uma responsabilidade preponderante. O Pará, com 144 municípios, possui 144 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e 155 Conselhos Tutelares.

As vivências formativas ministradas pela equipe da Escola de Conselhos – Pará, no período de 2011 a 2016, destinadas aos Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares vinham minimizando as dificuldades apontadas por esses profissionais, no cotidiano do exercício de sua função. Tais formações apresentaram uma carga horária de 200 horas ao longo de 18 meses, com extenso conteúdo programático, em quatro eixos distintos: Crianças e Adolescentes na Amazônia; o Sistema de Garantia de Direitos; Competências e Atribuições dos Conselheiros Tutelares; Orçamento Público e Fundo para a Infância e Adolescência.

Em se tratando do Arquipélago do Marajó, que apresenta 17 municípios, as ações da Escola de Conselhos precisam atingir aos oitenta e cinco Conselheiros Tutelares e pelo menos oitenta e cinco Conselheiros de Direitos do Marajó (de um total de 170, além de incluir outros atores do Sistema de Garantia de Direitos da região, composto por profissionais do CRAS, CREAS, CAPS, Secretarias municipais de educação, Secretarias de Assistência Social e de Turismo.

Quanto aos demais 127 municípios, a Escola de Conselhos pretende formar 310 Conselheiros Municipais dos Direitos de crianças e adolescentes e 453 Conselheiros Tutelares, além de 152 profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos do CRAS, CREAS, CAPS, SEMED, Conselho Municipal de Educação, servidores das Secretarias de Assistência Social e Turismo, totalizando 915 profissionais, no período de 18 meses.

Neste contexto, a formação continuada de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares; da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e da sociedade civil organizada reforçará o sistema para a efetivação dos direitos previstos no ECA.

Por todos esses fatores torna-se essencial efetivar processos de formação continuada que possibilitem o fortalecimento e a instrumentalização dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares visando o cumprimento do ECA na garantia da proteção integral de meninos e meninas paraenses.

A continuidade das ações da Escola de Conselhos – Pará vai ao encontro dos principais objetivos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC, no processo de formação dos Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares, que está em seu fortalecimento por meio da Consolidação da política nacional de formação dos Conselheiros dos Direitos e

Conselheiros Tutelares que atuam nos cenários de defesa e de promoção dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, consolidando a cultura dos Direitos Humanos e qualificando os espaços de debate e divulgação dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Apresentamos o projeto “Escola de Conselhos Pará - Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares da Amazônia Paraense”, como uma ação de formação contínua e diferenciada, por níveis de necessidades e perfis dos Conselhos.

A Escola de Conselhos Pará - Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares da Amazônia Paraense será executada pela Universidade Federal do Pará (UFPA) tendo na composição do Grupo Gestor a Universidade Estadual do Pará (UEPA), a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), o Ministério Público Estadual (MPE), a Defensoria Pública – NAECA, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA-PA), o Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA-PA); e a Associação Estadual de conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares (ACONEXTEL). Como parceiras as seguintes organizações da sociedade civil, referenciadas pela ampla atuação e experiência na área da criança e do adolescente: Movimento República de Emaús (MRE); Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais (SODIREITOS); Instituto Universidade Popular (UNIPOP). Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes (APACC); Conferência Nacional dos Bispos – CNBB/ Comissão Justiça e Paz e Radio Margarida.

5.2 – Capacidade Técnica

A Universidade Federal do Pará – UFPA é uma instituição de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A UFPA é uma das maiores e mais importantes instituições da Amazônia, composta por mais de 50 mil pessoas sendo 2.522 professores, 2.309 servidores técnico-administrativos, 7.101 alunos de cursos de pós-graduação, 32.169 alunos matriculados nos cursos de graduação, 1.886 alunos do ensino fundamental e médio da Escola de Aplicação, 6.051 alunos dos Cursos Livres, além de 380 alunos dos cursos técnicos, profissionalizantes, vinculados ao Instituto de Ciências da Arte. Dentro deste universo a UFPA oferece 513 cursos de graduação e 45 programas de pós-graduação, sendo 43 cursos de mestrado e 22 de doutorado, realizando pesquisas e extensão relativas às diversas áreas de conhecimento, entre elas a dos direitos humanos.

Tem como missão produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável, buscando ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

A partir da natureza de Ensino-Pesquisa e Extensão de nível superior e a sua missão institucional de produzir conhecimento técnico-científico, consideramos a UFPA em condições técnicas e científicas para viabilizar a proposta apresentada, pelo vasto acúmulo de produção de conhecimento ao longo de seus 50 anos de existência na região amazônica.

5.3 - A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP apoiará administrativamente a execução do Projeto devido à capacidade técnica e operacional que a mesma detém. A

FADESP, uma fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à fiscalização pelo Ministério Público, conforme disposto no art.2º, da Lei nº 8.958/1994, detém, a priori, inquestionável reputação ético-profissional, enquadrando-se dessa forma no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, sendo dispensada a licitação para sua contratação, em face dos motivos seguintes: A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa tem estatutariamente os objetivos de: a) apoiar, promover e administrar a pesquisa; b) exercer atividades científicas e culturais; c) apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da IFES; d) prestar serviços técnicos e científicos à UFPA e à comunidade etc. Com esses fundamentos, justificamos a capacidade reconhecida e comprovada da FADESP para apoiar a execução do projeto em questão. A FADESP, em atuação conjunta com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, tem compromisso com o apoio à pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos, e, ao longo dos seus anos de existência, colaborou para o desenvolvimento de inúmeros projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, proporcionando, assim, um campo de trabalho propício ao aprimoramento de professores, pesquisadores e discentes, voltados à pesquisa, ao ensino, à extensão e ao desenvolvimento regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custo Operacional Fundação de Amparo ao Desenvolvimento de Pesquisa - FADESP

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A educação tem sido historicamente compreendida como prática social transformadora, democrática e integral, de maneira que articule as diferentes dimensões e necessidades de todos e todas. Neste contexto, a construção do conhecimento e a formação técnica e política dos Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares assim como dos atores do SGD é entendida como direito, o que lhe exige ser universal e que se concretize em políticas públicas que garantam sua permanência, possibilitando assim a inserção e atuação cidadã destes atores.

O projeto Escola de Conselhos do Pará se sustenta em duas diretrizes metodológicas básicas: (i) Formação dos conselheiros dos direitos e Conselheiros Tutelares e (ii) Ação dos conselheiros como agentes de aprimoramento da intervenção política dos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Conselhos Tutelares na realidade local.

Faz-se necessário gerar espaço e vivências formativas para os conselheiros que tenham caráter de permanência, superando uma visão fragmentada da formação ou até mesmo uma tendência a reduzir o processo formativo à realização de eventos.

Nesta perspectiva formativa o projeto reconhece que são os sujeitos locais, neste caso os conselheiros, os principais protagonistas de processos sustentáveis de mudança na realidade em que vivem. Assim, a segunda diretriz metodológica assegura que os conteúdos abordados no processo formativo não sejam apenas para uma melhor compreensão do fenômeno da violação de direitos ou dos procedimentos constitutivos da ação dos conselheiros em seu trabalho diário, mas sejam conteúdo de ações de intervenção na realidade local, as quais tem um forte apelo de sensibilização e mobilização social para o enfrentamento à violação dos direitos das crianças e adolescentes.

Como anteriormente citado, o projeto Escola de Conselhos - Pará tem como finalidade última o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Conselhos tutelares, cumprindo as seguintes diretrizes operacionais: (i) o desenvolvimento e implementação de uma política de formação continuada e afirmativa das diversidades sociais e regionais, conforme parâmetros para formação dos atores do sistema de garantia de direitos aprovado pelo CONANDA; (ii) O diagnóstico crítico e analítico das demandas e dos processos de formação já realizados no estado e seus princípios e linhas irão contrapor o caráter “eventístico” e descontinuado das capacitações realizadas no Estado; (iii) O desenvolvimento de ações formativas diferenciadas para os diversos estágios em que se encontram os conselheiros de direitos e tutelares (formação introdutória ou básica para iniciantes e formação especializada e temática para conselheiros com experiência); (iv) A observação das especificidades de gênero, étnicas, orientação sexual e as necessidades especiais da população infanto-juvenil e dos conselheiros dos direitos e tutelares, diversidade regional do estado (tamanho dos municípios, diversidade cultural, complexidade dos problemas sociais).

Para tal, no decorrer de sua implementação ele buscará (i) As modalidades de formação presenciais e semipresenciais; (ii) O desenvolvimento de metodologias criativas, sintonizadas com as realidades locais, com objetivo de formar os conselheiros na sua tarefa de assegurar direitos às crianças e adolescentes e; (iii) A construção de um projeto político pedagógico pautado no respeito à diversidade e cidadania, observando as especificidades da política de formação.

As atividades serão desdobradas em: reunião de informações para elaboração de diagnóstico da situação local; formação dos conselheiros no que tange aos parâmetros políticos e legais relativos à promoção de direitos de crianças e adolescentes. A instância de gestão do projeto é o Grupo Gestor (GG), já anteriormente mencionado, que irá (i) acompanhar e avaliar a execução do projeto, (ii) sensibilizar e buscar parcerias e (iii) aprovar o Plano de Trabalho da Escola de Conselhos para os anos subsequentes à implantação do projeto.

Este Grupo Gestor se reunirá com a responsabilidade de analisar os relatórios consolidados sobre as atividades e deliberar sobre a necessidade de ações corretivas ou pela afirmação da justeza das ações executadas, assim como ter uma visão prospectiva acerca das ações seguintes. A frequência das reuniões do Grupo Gestor ocorrerá bimensalmente ou quando demandado por seus integrantes.

É fundamental para a sustentabilidade política das ações do projeto que se fortaleça o trabalho em rede entre sociedade civil e o Estado e que se garanta a continuidade do mesmo, visto que há a necessidade de se monitorar o desenvolvimento dos planos de ação elaborados nos processos formativos e para garantir a sustentabilidade financeira é necessário que se firme o compromisso de continuar as ações e viabilizar a possibilidade do projeto se constituir em uma política de Estado e para isso é fundamental o compromisso dos parceiros em garantir o desdobramento das ações desenvolvidas para que o poder público assuma seu papel na garantia e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, definindo as ações estratégicas que serão desenvolvidas pelo projeto Escola de Conselho, ações que além da formação serão de sensibilização e articulação, conforme a seguir:

Ação 1: Organização da infraestrutura e equipe de trabalho.

- a) Seleção dos educadores que serão responsáveis pela ação formativa dos Conselheiros;
- b) Formação e planejamento dos educadores, por meio de oficinas de detalhamento metodológico das vivências formativas;
- c) Mobilização dos parceiros institucionais e atores municipais, que colaborarão com o projeto, especialmente no sentido de garantir a participação dos Conselheiros na vivência formativa;

Ação 2: Vivência formativa de 120 horas

Serão realizadas:

NO MARAJÓ – envolvendo 17 municípios

vivências formativas destinadas a 85 Conselheiros de Direitos, 85 Conselheiros Tutelares e 170 representantes dos demais equipamentos da rede de proteção dos 17 municípios, com carga horária de com 180 horas, divididas em 3 momentos formativos, constituídos de 40 horas presenciais e 20 horas semipresenciais. Os municípios participantes serão atendidos em 5 polos, de molde a garantir a participação de todos e aperfeiçoar o desenvolvimento das atividades formativas. As vagas destinadas aos Conselhos Tutelares atingirão a totalidade dos Conselheiros – 5 Conselheiros de cada município, em quatro momentos formativos. Considerando o caráter de atividade essencial, os Conselheiros Tutelares se dividirão em dois momentos formativos, podendo se deslocar para o polo mais próximo, de molde a permitir a participação integral. As vagas destinadas aos Conselhos de Direitos deverão ser distribuídas de forma paritária, de modo a garantir a participação da sociedade civil e do poder público.

NOS DEMAIS 127 MUNICÍPIOS

Serão realizadas vivências formativas destinadas a 310 Conselheiros de Direitos, 453 Conselheiros Tutelares e 152 representantes dos demais equipamentos da rede de proteção dos 127 municípios, com carga horária de com 180 horas, divididas em 3 momentos formativos, constituídos de 40 horas presenciais e 20 horas semipresenciais. Os municípios participantes serão atendidos em 9 polos, de molde a garantir maior participação e aperfeiçoar o desenvolvimento das atividades formativas. As vagas destinadas aos Conselhos Tutelares atingirão 3 Conselheiros de cada Conselho, em 3 momentos formativos. Considerando o caráter de atividade essencial, os Conselheiros Tutelares não poderão participar integralmente. As vagas destinadas aos Conselhos de Direitos deverão ser distribuídas de forma paritária, de modo a garantir a participação da sociedade civil e do poder

público. Os municípios serão chamados a apoiar e participar do processo formativo.

Em termos metodológicos, as vivências formativas em questão considerarão as peculiaridades culturais e territoriais da Amazônia Paraense, utilizando-se de atividades dialógicas e participativas, envolvendo as próprias crianças e adolescentes e diferentes atores do SGD, potencializando trocas de saberes e experiências e oportunizando espaços de problematização e construção coletiva, engajada no enfrentamento dos desafios dos municípios. Além disso, espera-se que os conteúdos compartilhados na vivência possam gerar ações de intervenção, sensibilização e mobilização social, para assegurar o cumprimento do ECA, subsidiando os Conselheiros na produção de diagnósticos e planos de ação, para sua intervenção qualificada nos municípios.

No quadro abaixo há um detalhamento do conteúdo programático previsto, assim como a modalidade didática que lhe é referente.

CONTEÚDO, ORIENTAÇÕES CURRICULARES, CARGA HORÁRIA

EIXOS	OBJETIVO	MÓDULOS	EMENTA	CARGA HORÁRIA
1. Direitos Humanos e a doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes: Gênese, Histórico e fundamentos.	Introduzir o tema dos direitos humanos e do paradigma da proteção integral de crianças e adolescentes para os conselheiros/as dos direitos e conselheiros/as tutelares.	1.1. FUNDAMENTOS EM DIREITOS HUMANOS	Reconstrução da história das lutas e dos movimentos sociais através dos quais se constitui o processo de afirmação, reconhecimento e institucionalização dos direitos humanos na história mundial, latino-americana e brasileira. Direitos Humanos: concepções construídas ao longo da história e suas justificativas político-jurídicas e ético-filosóficas; identificação das várias dimensões e características dos direitos humanos; papel das políticas públicas na promoção e proteção dos direitos humanos e na reparação das violações. Estudo do Conceito de Violação de Direitos; Estudo dos Conceitos de Democracia, Cidadania e Movimentos sociais. A formação da ONU e a declaração Universal dos Direitos Humanos. As lutas por direitos na segunda metade do século XX, no Brasil e no mundo. A luta contra a ditadura e a formação das organizações de direitos humanos no Brasil. A Constituição federal de 1988 e as legislações protetivas dos direitos humanos. Movimentos e organizações referenciais em direitos humanos; atores sociais de luta pelos direitos humanos; Mapeamento de agendas de luta, agentes sociais e processos de ação em direitos humanos. História social e concepções de infância e adolescência no Brasil e na região.	60 (40 horas presenciais e 20 horas semipresenciais)
		1.2. HISTÓRICO FUNDAMENTOS E PARADIGMAS DA DEFESA DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA	Histórico da luta na defesa dos direitos da criança e do adolescente, destacando os principais momentos e conquistas, tornando possível o entendimento dos paradigmas e doutrinas atualmente assumidos. Criança e do adolescente no texto constitucional. O Estatuto da	

		E DO ADOLESCENTE	Criança e do Adolescente: a doutrina da proteção integral.	
2. Estado, Políticas Públicas e Democracia	Apresentar a noção de Estado, Sociedade Civil e Políticas Públicas e qualificar a compreensão do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes	2.1 ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E O SISTEMA DE GARANTIA DE DOS DIREITOS	Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Políticas Sociais; Democracia Participativa: Participação Popular, controle democrático e monitoramento de Políticas Públicas Sociais. A trajetória das políticas sociais no Brasil. Controle Social e a história dos Conselhos dos Direitos no Brasil. As políticas de atendimento à criança e ao adolescente. A importância do Protagonismo Juvenil. Rede de Proteção Social e o Sistema de Garantia dos Direitos: antecedentes históricos, gestão e organização. Sistema de Garantia dos Direitos: conceitos, categorias de promoção, defesa e controle social; atores, competências, fluxos e procedimentos. O papel do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar e a atuação em rede. O Contexto histórico e político dos Planos Nacionais. SIPIA. Marcos Legais de proteção à infância: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, ECA, Lei de diretrizes Básicas da Educação – LDB, Lei orgânica da Saúde entre outros.	50 (40 horas presenciais e 20 horas semipresenciais)
		2.2 DEMOCRACIA E DIREITO A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.	
3. Conselho dos Direitos e Tutelares: o ético, o político e o técnico	Trabalhar as dimensões éticas, políticas e técnicas da atuação dos conselheiros/as dos direitos conselheiros/as tutelares por meios de oficinas/ MÓDULOS temáticos que favoreçam a compreensão dos papéis a serem desempenhados por cada qual dos conselhos no Sistema de Garantia dos Direitos, colocando em prática	3.1. ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS E CONSELHOS TUTELARES.	Defesa, Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente: Finalidades, atribuições e organização dos Conselhos dos Direitos e dos Conselhos Tutelares; Ética nas relações interpessoais e interinstitucionais; Procedimentos no atendimento e escuta; Controle e Monitoramento das Políticas; Gestão de Políticas Públicas. Conhecimento de ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas públicas e do Sistema de Garantia dos Direitos e de instrumentos de mobilização social pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Participação e Monitoramento do Fundo para a Infância e Adolescência. Legislação Específica e Fluxos; Fundos e Orçamento da Criança: Gestão e fortalecimento de Fundos da Infância e da Adolescência, peculiaridades regionais e municipais; Orçamento municipal: proposta, aprovação, execução e controle; Lei do Plano Plurianual	50 40 horas presenciais e 20 horas semipresenciais

suas demandas de atuação diante das temáticas de violações de direitos		Municipal e das Leis Orçamentárias dele derivadas – LDO e LOAS. Ouvidoria (Disque 100).
	3.2 PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Plano Decenal: objetivos estratégicos e metas. Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: princípios, eixos orientadores e diretrizes.
	3.3 POLÍTICAS E PLANOS NACIONAIS E A ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS	MÓDULOS ESPECÍFICOS*
	3.4 ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS E TRABALHO EM REDE	Caráter complementar dos Conselhos dos Direitos e dos Conselhos Tutelares e a importância do trabalho articulado entre eles. Comunicação e articulação entre os Conselhos e com as Redes Sociais e com os Movimentos sociais. Destaque do papel dos demais atores ligados à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Realização de estudos de caso e relatos de prática, de modo a identificar nas práticas e contextos, os avanços, os desafios, assim como identificar estratégias comuns de atuação que favoreçam o trabalho em rede. Elaboração de diagnósticos e planos de ação participativos, com levantamento e interpretação das demandas, expectativas e prioridades regionais e municipais comuns a ambos os Conselhos.

O público-alvo, número de participantes e carga horária respectiva estão demonstrados nas metas do projeto.

Os períodos das vivências formativas serão definidos em conjunto com as Secretarias de Assistência Social dos respectivos municípios.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Etapa	Pessoal	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
META 1: Formar 395 Conselheiros Municipais dos Direitos de crianças e adolescentes e 538 Conselheiros Tutelares, além de 322 profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos do CRAS, CREAS, CAPS, SEMED, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, servidores das								

Secretarias de Assistência Social e Turismo, totalizando 340 profissionais, no período de 18 meses.

Produto: Escola de Conselhos implantada no Estado do Pará	Organização e contratação da infra estrutura e equipe e trabalho	Coordenador, Técnico Administrativo, Auxiliar Administrativo e técnico pedagógico	Meses	18	7.100,00	127.800,00	Set/23	Fev/25
Produto: Profissionais aptos ao atendimento qualificado de crianças e adolescentes	Formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos e demais profissionais que compoem o SGD	Formador Passagens Passagem Diárias Encargos Mat. Consumo Alimentação Despesas de gestão	Hora Unid Unid Diaria Hora Unid Unid Unid	4.800 110 1 405 4.800 1 4.080 10	80,00 647,00 653,00 200,00 16,00 4.371,00 30,00 8.790,90	384.000,00 71.817,00 653,00 81.000,00 76.800,00 4.371,00 122.400,00 87.909,00	Set/23	Fev/25
TOTAL						956.750,00		
META 2 – ELABORAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS DOS MUNICÍPIOS								
PRODUTO: Municípios com diagnósticos relativos às violações de direitos de crianças e adolescentes.	Orientação aos Conselheiros Tutelares e de Direitos e demais profissionais que compoem o SGD	Material Gráfico: Folder Banner Apostila	Unid	1.000 5 340	1,80 290,00 10,00	1.800,00 1.450,00 3.400,00	Set/23	Fev/25
TOTAL						6.650,00		
META 3 – ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DOS MUNICÍPIOS								
Produto: Municípios com Planos de Ação para o enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes	Orientação aos Conselheiros Tutelares e de Direitos e demais profissionais que compoem o SGD	Bolsa Camisa Pod cast	Unid Unid Unid	340 340 5	20,00 20,00 4.000,00	6.800,00 6.800,00 20.000,00	Set/23	Fev/25
TOTAL						36.600,00		

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE	VALOR TOTAL
339014	DIÁRIA	81.000,00	81.000,00
339018	Bolsa de Ensino	91.800,00	91.800,00
339020	Bolsa de Extensão	36.000,00	36.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.371,00	4.371,00
339033	PASSAGENS	72.470,00	72.470,00
333936	Seviços de Terceiros Pessoa Física	384.000,00	384.000,00
339147	ENCARGOS	76.800,00	76.800,00
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	162.650,00	162.650,00
SUB TOTAL		909.091,00	909.091,00
339039	FADESP	90.909,00	90.909,00

TOTAL		1.000.000,00	1.000.000,00		
LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA					
11.7 DIÁRIAS - 339014					
No. de ordem	DIÁRIAS	Unid.	QUANT	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Diárias para Técnicos e Educadores – Breves, Curralinho, Gurupá, Soure, Ponta de Pedras, Altamira, Moju, Cametá, Marabá, Paragominas, Castanhal, Itaituba, Santarém	Unid.	405	200	81.000,00
TOTAL					81.000,00
BOLSA DE ENSINO – 339018					
No. de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Valor base	Unid.	QUANT	VALOR TOTAL
1	Auxiliar Administrativo	1.300,00	Mês	18	23.400,00
2	Técnico Administrativo	2.000,00	Mês	18	36.000,00
3	Técnico Pedagógico	1.800,00	Mês	18	32.400,00
TOTAL					91.800,00
BOLSA DE EXTENSÃO – 339020					
No. de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Valor base	Unid.	QUANT	VALOR TOTAL
1	Coordenador Geral	2.000,00	Mês	18	36.000,00
TOTAL					36.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – 339030					
No. de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	QUANT	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Papel A4	CX (C/10 resmas)	2	250,00	500,00
2	Cartolina	Unidade	100	1,50	150,00
3	Caneta Esferográfica	Cx (50 unid.)	10	2,00	20,00
4	Tonner para impressora.	Unidade	13	277,70	3.610,10
5	Fita Adesiva Transparente	Caixa (12 unid)	1	30,00	30,00
6	Fita Adesiva Crepe	Caixa (12 unid)	2	30,45	60,90
TOTAL					4.371,00
PASSAGENS – 339033					
No. de ordem	TRECHO	TIPO	QUANT	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Belém – Breves – Belém	Fluvial	12	500,00	6.000,00
2	Belém – Curralinho – Belém	Fluvial	10	400,00	4.000,00
3	Belém – Gurupá – Belém	Fluvial	10	400,00	4.000,00
4	Belém – Soure – Belém	Fluvial	10	150,00	1.500,00
5	Belém – Ponta de Pedras – Belém	Fluvial	10	150,00	1.500,00
6	Belém – Altamira – Belém	aereo	8	2.600,00	20.800,00
7	Belém – Moju – Belém	rodoviário	8	210,00	1.680,00
8	Belém – Cametá – Belém	Rodo-Fluvial	8	210,00	1.680,00

9	Belém – Marabá – Belém	Rodoviário	8	210,00	1.680,00
10	Belém – Paragominas – Belém	Rodoviário	8	350,00	2.800,00
11	Belém-Castanhal-Belém	Rodoviário	10	83,00	830,00
12	Belém-Itaituba-Belém	Aéreo	4	2.600,00	10.400,00
13	Belém-Santarém-Belém	Aéreo	6	2.600,00	15.600,00
TOTAL					72.470,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 339036					
No. de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Valor base	Unid.	QUANT	VALOR TOTAL
1	Educador (10 turmas x 150 horas)	80,00	Horas	1500	120.000,00
2	Educador (22 turmas x 150 horas)	80,00	Horas	3300	264.000,00
SUB TOTAL					384.000,00

ENCARGOS – 339147						
No. de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Valor base	Unid.	QUANT	VALOR TOTAL	INSS+ISS
1	Educador (10 turmas x 150 horas) Marajó	80,00	Horas	1500	120.000,00	24.000,00
2	Educador (22 turmas x 150 horas)	80,00	Horas	3300	264.000,00	52.800,00
TOTAL					120.000,00	76.800,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 339039					
No. de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	QUANT	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Produção de folders do projeto - com impressão em policromia, frente e verso, em papel couche 115gr, no formato A-4 com 02 dobras	Unid.	1.000	1,80	1.800,00
2	Produção de banners ilustrativos do projeto - altura 130 cm e 80 cm largura; em VINIL 160 gramas com laminação, impressão em plotagem, acabamento com cano de PVC de 20 milímetros, ponteira, cordão de nylon para sustentação	Unid.	5	290,00	1.450,00
3	Bolsas eco-bag	Unid.	340	20,00	6.800,00
4	Camisa	unid	340	20,00	6.800,00
5	Material grafico (Apostila)	Unid.	340	10,00	3.400,00
6	Produção de podcast - formação e produção	serviço	5	4.000,00	20.000,00
7	Alimentação para cursistas	Unid.	4080	30,00	122.400,00
SUB TOTAL					162.650,00
1	Recurso destinado aos custos operacionais				90.909,00
TOTAL GERAL					1.000.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO				VALOR
NOVEMBRO de 2023				1.000.000,00
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL
339014	DIÁRIA	81.000,00		81.000,00
339018	Bolsa de Ensino	91.800,00		91.800,00
339020	Bolsa de Extensão	36.000,00		36.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.371,00		4.371,00
339033	PASSAGENS	72.470,00		72.470,00
333936	Serviços de Terceiros Pessoa Física	384.000,00		384.000,00
339147	ENCARGOS	76.800,00		76.800,00
339039	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	162.650,00		162.650,00
SUB TOTAL		909.091,90		909.091,00
339039	Recurso destinado aos custos operacionais			90.909,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>				
12. PROPOSIÇÃO				
Local e data				
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada				
<i>Observação:</i>				
13. APROVAÇÃO				
Local e data				
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora				
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>				

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora



Emitido em 10/11/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 6/2023 - DIGEST (11.73.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 17:54)

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: ###274#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **78568ad360**